



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA RECOMA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025**  
**CONCORRÊNCIA nº 05/2025**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pelo Senhor Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer E Juventude. Sr. João Herbber Gomes de Brito, Brasileiro, Divorciado, CPF sob o nº 696.445.946-49, RG: M – 6.294.208, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 863, Bairro Centro na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa RECOMA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 51.212.348/0001- 83, estabelecida na Rua Bento de Andrade nº 412, Bairro Jardim Paulista na Cidade de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por Sergio Antônio Ferreira Schildt, RG: 32.324.357 – 5 SSP/SP e CPF: 397.043.007-00 residente a e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, na Rua Braz Cardoso, nº 645, Apto. 41, Vila Nova Conceição, Cep: 04510-030, doravante designado respectivamente CONTRATADA, lastreado na Lei de Licitações nº 14.133/21 conforme os artigos 106 e 107, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a Cláusula terceira do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de **13 (treze) de janeiro de 2026 até 13 (treze) de abril de 2026**, justifica se o pedido em razão de que esta obra se encontra em andamento, tendo em vista a dificuldade inicial da empresa em contratar mão de obra, atrasando o cronograma de execução.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 12 de janeiro de 2026.

Assinado de forma digital por  
JOAO HERBBER GOMES DE  
BRITO:69644594649  
Data: 2026.01.16 09:52:49 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
**João Herbber Gomes de Brito**  
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por SERGIO ANTONIO FERREIRA  
SCHILDT:397043007  
Nº: 1368, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e CPF AL, OU=AC SERVIDOR RFB, OU=1480226000152, OU=PRE-SERVIDOR, CN=SERGIO ANTONIO FERREIRA SCHILDT:397043007  
Hash: 501610131314103707  
Data: 2026.01.13 13:14:10-03'00'  
Versão: 2.0.0

**RECOMA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**  
CNPJ nº 51.212.348/0001- 83  
Sergio Antônio Ferreira Schildt - CPF: 397.043.007-00  
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Nome

Documento assinado digitalmente  
KAMILA ALVES VIEIRA PEGO  
Data: 16/01/2026 10:49:02-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nome: \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
ALAIR JOSE MENDES  
Data: 16/01/2026 10:00:57-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>